



Estado de Sergipe
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
CMSC



Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, 577 – Centro Cristinápolis/SE

49270.000 Email: controlesocialcristinapolis_cms@yahoo.com.br

Site: www.cmsdecristinapolis.comunidades.net

Fundado em 12 de Dezembro de 1994 - Cel : (79)9.99134641

Alterar os incisos dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução CMSC nº 02, de 23 de janeiro de 2024 e dá nova redação.

RESOLUÇÃO Nº 42/2024 DO CMSC DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal da Saúde (CMSC), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMSC e garantidas legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/1290, Resolução do Conselho Nacional da Saúde (CNS) nº 660, de 05 de agosto de 2021, considerando a deliberação da Mesa Diretora realizada em **02/09/2024**, cumprindo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS Nº 680, de 05 de Agosto de 2022.

Considerando a necessidade de avaliar os impactos de longo prazo da pandemia de Covid-19, inclusive sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora nos próximos anos, com possíveis mudanças na frequência dos agravos à saúde, nas formas de sua apresentação; e de buscar respostas a essas mudanças.

Considerando a resolução nº 723, de 09 de Novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Considerando a Resolução nº 02/2024 do CMSC de 23 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores de Cristinápolis.

Considerando a Resolução nº 33/2024 do CMSC de 22 de Março de 2024 que dispõe sobre a Prorrogação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores de Cristinápolis

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR OS INCISOS DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA RESOLUÇÃO CMSC Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, nos seguintes termos:



Estado de Sergipe
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
CMSC



Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, 577 – Centro Cristinápolis/SE

49270.000 Email: controlesocialcristinapolis_cms@yahoo.com.br

Site: www.cmsdecristinapolis.comunidades.net

Fundado em 12 de Dezembro de 1994 - Cel : (79)9.99134641

Alterar os incisos dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução CMSC nº 02, de 23 de janeiro de 2024 e dá nova redação.

RESOLUÇÃO Nº 42/2024 DO CMSC DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

I - CONVOCAR A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE CRISTINÁPOLIS (1ª CMSTTC 2024), que tem por tema “Saúde dos Trabalhadores como Direito Humano”.

II - A 1ª CMSTTC 2024 terá os seguintes eixos:

I - Política Nacional de Saúde dos Trabalhadores;

II - As novas relações de trabalho e a saúde dos trabalhadores;

III - Participação popular na saúde dos trabalhadores para o Controle Social.

III - 1ª CMSTTC 2024 será no dia 11 de Abril de 2024 no Centro Paroquial a Rua Joaquim Amâncio Filho, 135 - Centro - Cristinápolis – Sergipe, das 07h00 as 17h00.

Art. 2º - REVOGAR O INCISOS DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA RESOLUÇÃO CMSC Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor após aprovação em Plenário, revogando – se as disposições em contrário.

Cristinápolis/SE, 02 de Setembro de 2024.


WEDSON MARANATA F. DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal
da Saúde de Cristinápolis

Decreto Municipal nº 388 de 22/07/2021


TATIANA DE ASSIS SOARES

Secretária Municipal
de Saúde de Cristinápolis

/ /
homologado em

